

---

# Uma Análise da Cobertura dos Mídia Sobre Questões de Direitos Humanos em Cabo Verde (2008-2009) a Partir dos Jornais *‘a Semana’*, *‘Expresso das Ilhas’* e *‘a Nação’*

Redy Wilson Lima

## Introdução

Este artigo é uma primeira abordagem de análise da forma como os três jornais privados cabo-verdianos, ‘A Semana’, ‘Expresso das Ilhas’ e ‘A Nação’, têm tratado as questões dos direitos humanos em Cabo Verde, no biénio 2008-2009, com maior incidência na cobertura feita da actuação da polícia e da guerra dos gangues, identificando o contexto temporal em que as notícias referentes ao tema em estudo são mais frequentes, e buscando a partir delas identificar a linha editorial dos jornais.

O biénio 2008-2009 destaca-se pela extinção do jornal público ‘Horizonte’ e o aparecimento de um novo jornal privado, o ‘A Nação’. É de salientar que na última década, os cabo-verdianos, sobretudo os praienses, depararam-se com índices de violência urbana tidos como elevados, em parte por culpa de uma nova figura social – os *thugs*<sup>1</sup>. Como resposta a essa situação, o Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Administração Interna, declarou tolerância zero ao crime em 2005, principalmente ao crime associado a agrupamentos juvenis, reestruturando a polícia, colocando polícias militares patrulhando as ruas em parceria com a polícia civil, enfim, transformando o fenómeno *thug* num problema social.

Após o arquivamento do motim da Cadeia Central da Praia nos jornais, em Dezembro de 2006, notícias de confrontos entre grupos de gangues rivais e entre estes e a polícia começam a ser destacadas com maior intensidade. A forma

repressiva como o Governo encarou o problema fez com que alguns direitos fundamentais dos indivíduos conquistados inicialmente com a independência nacional (1975) e, posteriormente, com a abertura democrática (1991) fossem violados pelo Estado. Relatos de violação dos direitos humanos por parte da polícia começaram a emergir na imprensa – televisão<sup>2</sup> e jornais, tendo também surgido algumas vozes indignadas com a violência desses jovens, considerando-os como os maiores violadores de direitos humanos do cidadão comum, devido à insegurança que impede as pessoas de sair à rua, nomeadamente à noite, com receio de serem assaltadas ou atingidas por ‘balas perdidas’, como consequência dos constantes tiroteios entre estes jovens ou entre eles e a polícia. Durante o período situado entre 2005 e 2009, segundo Peça (2012), os jornais privilegiam uma visão moralista e criminalizadora, criando espaço de opinião para a defesa de políticas mais repressivas que apaziguam a vivência diária dos cidadãos e a imagem do país no exterior.

É, igualmente, nessa altura que se começa a discutir o papel da polícia na promoção dos direitos humanos, uma vez que as forças policiais (incluindo a polícia militar), juntamente com a PNADHC<sup>3</sup>, associações e ONG’s, têm primordial importância na promoção e garantia dos direitos humanos. Em relação à polícia, a Declaração Universal dos Direitos do Homem é clara nos artigos sobre a liberdade, a vida e a segurança pessoal; a integridade física das pessoas, os maus-tratos e a tortura; o não ser preso ou detido arbitrariamente; a presunção da inocência; e a protecção da lei.

Desta feita, Cerqueira (2002) chama a atenção à polícia no seu compromisso com as regras estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem na tarefa de controlo da criminalidade e manutenção da ordem. Este autor entende que as regras internacionais da ONU, para a administração da justiça e da polícia são suficientes para subsidiar qualquer programa de acção para a área da segurança pública. Contudo, devido aos defeitos práticos do sistema penal, ou seja, ‘leis que não tutelam adequada e suficientemente os direitos humanos e leis que têm um conteúdo repressivo desnecessário para tal tutela’ (Zaffaroni, apud Cerqueira 2002: 755), faz com que tais regras sejam ineficazes em algumas circunstâncias ou contextos. Na prática, a violência, a sectorização, a burocratização e a corrupção são apontados como sendo os principais defeitos práticos do sistema penal.

É de salientar o facto de que esses defeitos acabam por ser disfarçados por grupos sociais a partir da construção de ideologias de justificação das violações. É, por exemplo, comum ouvir-se o discurso de incompatibilidade dos direitos humanos com a actividade de controlo do crime, de que os direitos humanos protegem o criminoso e não se preocupam com as vítimas.

Obviamente, a polícia para o melhor cumprimento dos seus deveres, necessita de poderes especiais, que além de serem limitados devem ser orientados pelo interesse

público e não o contrário. Evidentemente se deve salientar que esses poderes só podem ser utilizados no cumprimento das acções policiais e torna-se imperativo combater algumas ideias-força vigentes na cultura policial ou mesmo no imaginário popular de que o poder policial deverá ser ilimitado, porque os fins justificam os meios, sendo que a crueldade dos criminosos justifica qualquer acção violenta policial, bem como a tese de incompatibilidade dos direitos humanos com a repressão do crime nos países menos desenvolvidos (Cerqueira 2002).

### **Cabo Verde e a questão dos Direitos Humanos**

Andrei Koerner (2003) a partir de uma abordagem construtivista critica a visão dominante dos direitos humanos que no seu entender continuam a ser tratados pelos estudos jurídicos e políticos a partir de uma analogia com os direitos fundamentais da constituição, não obstante as mudanças em termos da sua estrutura conceptual e da ampliação do papel das instituições internacionais nos anos de 1990, época em que entra em vigor uma nova Constituição da República em muitos países africanos saídos do regime de partido único, dando início, nesses mesmos países, às chamadas segundas repúblicas.

A conjuntura mundial nos anos de 1990 era propícia à adopção de esquemas mais cooperativos e institucionalizados nas relações internacionais, uma vez que a ONU e outras instituições internacionais ampliaram o papel de instâncias multilaterais e de instituições supranacionais. Sendo assim, os Estados, sobretudo os Estados periféricos e semiperiféricos como são considerados os Estados africanos, aliam-se voluntariamente a esquemas de integração, em que a ONU se consolida como actor principal na construção de agendas para o tratamento de questões globais em foros multilaterais, cujo objectivo principal, no pensar de Koerner (2003), seria a adopção de princípios e planos de acção que levariam a soluções para essas questões.

Num cenário de internacionalização da economia face à diluição das fronteiras nacionais, o desenvolvimento, a democracia e os direitos humanos tornaram-se ideias políticas hegemónicas no mundo globalizado, sendo que, na perspectiva de Donnelly (2002), os países contemporâneos encontram-se tipicamente forçados a adoptá-las, sob pena de perderem legitimidade política e, por conseguinte, sofrerem questionamentos de instâncias internacionais.

Passou a vigorar a ideia de que a legitimidade de um governo é baseada na extensão do respeito e defesa dos direitos humanos dos seus cidadãos e essa ideia ganhou um forte apoio no documento de recomendações elaborado na Conferência de Viena da Áustria de 1993, sobre os direitos humanos, na medida em que, levou os países participantes a criarem instituições nacionais de promoção e protecção dos direitos humanos e à elaboração de planos nacionais de acção.

Em Cabo Verde, desde 1975, ano em que o país se torna independente, tentou-se trabalhar no sentido de criar condições para uma existência e convivência digna

para todos os cabo-verdianos. Após a democratização do país em 1991 através da realização do primeiro sufrágio universal, é elaborada em 1992 a Constituição da República tendo em conta os direitos, liberdades e garantias aos cidadãos e a concepção da dignidade da pessoa humana como valor absoluto.

Desta feita, Cabo Verde, como um dos participantes à Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em 1993, na capital austríaca, recebeu juntamente com os outros países presentes a recomendação para criar uma instituição nacional de promoção e protecção dos direitos humanos e a elaboração de planos nacionais de acção. Com o intuito de cumprir com os objectivos do documento, o então Governo de Cabo Verde, solicitou o apoio do ACNUDH<sup>4</sup> e do PNUD<sup>5</sup> para a avaliação da situação dos direitos humanos nas ilhas. Na sequência da missão conjunta ao arquipélago, por parte do ACNUDH e do PNUD em 1999, através do decreto-legislativo nº 19/2001 criou-se o CNDH<sup>6</sup>, entidade responsável para coordenar o processo de elaboração do PNADHC.

É de salientar que a referida missão concluiu que em relação ao direito à vida e à integridade pessoal, não havia informações sobre assassinatos e desaparecimentos por motivos políticos, sobre mortes resultantes do uso de força pela polícia ou forças armadas ou sobre prática de torturas, se bem que o relatório reconheça o uso abusivo da força pela polícia contra pessoas detidas. Sendo assim, em Outubro de 2004, através do decreto-lei nº 38/4, foi criado a CNDHC<sup>7</sup>, em substituição do antigo CNDH. A referida Comissão entra em funções em Fevereiro de 2005 depois de aprovada em Conselho de Ministros em Julho de 2003, com a tarefa de estimular acções previstas no PNADHC, e também de as divulgar por todos os serviços públicos e pela sociedade civil.

O PNADHC foi criado, portanto, com o objectivo de identificar as principais situações de violação ou constrangimentos à realização dos direitos humanos e à concretização de uma cidadania activa e ciente dos seus direitos, deveres e obrigações, visando, também, eleger prioridades e apresentar propostas concretas de carácter administrativo, legislativo e institucional para promover, proteger e aumentar o grau do respeito pelos direitos humanos nas ilhas e favorecer a educação para a cidadania. Coube portanto, aos poderes políticos em parceria com a sociedade civil e ao sector privado, o compromisso de o materializar num período de cinco anos (2004-2009).

A partir de uma análise diacrónica pode-se afirmar que a primeira vitória no que toca à questão dos direitos humanos em Cabo Verde prendeu-se com o conseguido direito de autodeterminação do seu destino com a independência do país. Contudo, a conquista da independência em 1975 não favoreceu a instalação de um Estado de Direito Democrático, visto que se optou por um regime político de partido único. No entender de Évora (2004), o Estado cabo-verdiano nasce já com características autoritárias, visto que Portugal, antiga potência colonizadora, entregou a soberania cabo-verdiana a um único partido – o PAIGC<sup>8</sup>. Segundo a autora, este facto fica

explícito num comunicado publicado pelo Conselho Superior da Luta do PAIGC, no Boletim Oficial nº1 de 5 de Julho de 1975, em que ‘o partido deixa claro que a independência só foi possível devido à luta por ele desencadeada e, por isso, se autoproclama o guia do povo cabo-verdiano e a força dirigente da sociedade’ (Évora 2004: 69). Contudo, este facto não impediu que importantes passos fossem dados no que toca aos direitos fundamentais do cidadão, direitos sociais, visto que importantes investimentos foram efectuados em sectores cruciais como a saúde, educação e luta para a redução da pobreza.

Apesar dos indicadores favoráveis em determinados sectores, o Presidente da AZM<sup>9</sup> considera que, na época do partido único, os direitos de expressão e de liberdade eram constantemente violados, na medida em que se estava diante um partido-Estado centralizador e controlador.

Com a abertura democrática na década de 1990 e a revogação do artigo 4º da Constituição de 1980 que consolidava o PAICV como força dirigente da sociedade e do Estado, novas formas político-sociais surgiram no xadrez cabo-verdiano e a liberdade de expressão entra no vocabulário social cabo-verdiano.

A posição da AZM é de que os direitos sociais que foram ganhando protagonismo nos anos de 1980, com a democratização do país, apesar da retórica, sofrem um ligeiro retrocesso fruto da liberalização económica, na medida em que o mercado começa a regulamentar a vida social relegando uma camada da população para a condição de marginal, abrindo um enorme fosso social capaz de gerar alguma tensão. Essa associação considera o Estado cabo-verdiano como o principal agente das violações dos direitos humanos em Cabo Verde através do seu aparelho repressivo, mais concretamente a acção policial nas ruas e nas prisões, a morosidade dos tribunais e o julgamento desigual do mesmo, bem como o acesso a alguns serviços na administração pública, como por exemplo na área de saúde. A violência contra as mulheres é no entender da AZM outra situação de flagrante violação dos direitos humanos em Cabo Verde, particularmente, no espaço privado.

Quanto aos picos da violação dos direitos humanos no país, a AZM é de opinião que o motim ocorrido na Cadeia Central da Praia, em São Martinho, em 2005, pode ser considerado como o caso mais negro e foi resultado da degradação da relação entre a instituição prisional e a população carcerária, sem falar da sobrelotação da mesma, violência física e psicológica contra os presos, entre outras situações anómalas.

O tratamento dado a alguns imigrantes clandestinos da costa africana que de quando em vez aportam a Cabo Verde pode ser considerado também como um dos casos de violações dos direitos humanos. Em relação às queixas, a violência policial, a violência doméstica e a discriminação no serviço público são os casos que mais chegam à referida associação. A nível da protecção da imagem, considera-se que a divulgação de fotografias na internet de prováveis membros de gangues é também um atentado contra o direito da pessoa humana, capaz de promover linchamentos públicos.

Por outro lado, a CNDHC tem uma visão bastante positiva da evolução dos direitos humanos em Cabo Verde, pondo ênfase na pobreza e na desigualdade social como os maiores constrangimentos na luta pela inclusão e respeito dos direitos humanos nas ilhas, se bem que, a actual presidente da Comissão realce que políticas sociais estão sendo efectuadas para que se ultrapassem esses obstáculos. Salienta ela também, o esforço feito pelo Governo em parceria com as ONG's na inclusão das crianças com deficiência, particularmente, as crianças com paralisia cerebral, apesar de considerar a violência contra as crianças, mais concretamente, o abuso sexual, os maus-tratos e não registo de crianças, como um dos maiores desafios e a maior preocupação da comissão neste momento.

Tal como a AZM, a CNDHC aponta a justiça como um entrave à luta contra a violação dos direitos humanos, assim como a violência doméstica e as agressões policiais, embora veja melhorias nesse último aspecto resultante das formações oferecidas pela comissão à corporação policial.

O relatório do Departamento de Estado dos Estados Unidos de América, de 2008 e 2009, apesar de considerar que Cabo Verde, no cômputo geral respeita os direitos humanos, corrobora com a AZM e a CNDHC no que toca a problemas existentes em algumas áreas, tais como o abuso policial nas esquadras, a impunidade policial, as péssimas condições prisionais, detenções preventivas prolongadas, atrasos excessivos nos julgamentos, violência e discriminação contra as mulheres, abuso de crianças e alguns casos de trabalho infantil. No que toca à tortura, tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, embora a Constituição proíba tais práticas, o documento aponta que em alguns casos, a polícia agride pessoas sob custódia. Em relação aos centros de detenção, aponta para as precárias condições ali existentes, a sobrelotação das mesmas e indica o facto de que em alguns casos os presos juvenis dividem espaços com os adultos. O relatório considera ainda o sistema judicial cabo-verdiano ineficiente e com falta de pessoal, acontecendo situações em que devido à sobrecarga do mesmo, muitos casos são arquivados porque as acusações foram retiradas.

### **A Imprensa escrita cabo-verdiana na pós-abertura democrática e os direitos humanos**

Com o nascimento do jornal 'A Semana', sem esquecer o contributo do jornal 'Terra Nova', as questões relativas aos direitos humanos começam a aparecer nos jornais. Para além das denúncias às violações da liberdade de imprensa e de expressão e à perseguição política aos jornalistas, notícias que marcaram os jornais no período de 1991 a 1998 (Ferreira 2004), resultantes das relações de tensão existentes entre o Governo e a classe jornalística, as violações contra mulheres e crianças, mais as agressões policiais começaram a ser abordadas pela imprensa escrita.

O director editorial do 'Expresso das Ilhas' explica o porquê de se falar abertamente dos direitos humanos com a mudança política:

Vivíamos num estado totalitário que não combinava com os direitos humanos. O próprio PAIGC tinha a sua ideia própria do que eram direitos humanos, que não conjugava com essa tradição que vinha da França e outros países anglo-saxónicos, portanto, a partir de 1991 começa-se a falar dos direitos humanos em Cabo Verde (Director de edição do Expresso das Ilhas, 10/06/2012).

Desta feita, pensamos não haver dúvidas de que a abertura democrática possibilitou o agendamento desta questão pela imprensa escrita, sensibilizando a sociedade a esse respeito, na medida em que o jornalismo exerce um forte poder sobre a opinião pública, determinando os temas sobre os quais se falará e discutirá.

Para De Brum, Maxwell McCombs e Donald Shaw, pioneiros na apresentação da hipótese do agendamento (De Brum 2003), a comunicação social tem a capacidade de influenciar a projecção dos acontecimentos na opinião pública, oferecendo um pseudo-ambiente fabricado. Ela é apresentada como agente transformador da realidade social, na justa medida em que induz o público receptor sobre o que deve ser informado.

O processo de agendamento, segundo De Brum (2003), pode ser descrito como um processo de interacção entre a agenda da imprensa e a agenda pública. Segundo esta autora, a influência da agenda pública sobre a agenda da imprensa é um processo gradual através do qual, a longo prazo, se criam critérios de noticiabilidade, enquanto a influência da agenda da imprensa sobre a agenda pública é directa e imediata, principalmente quando envolve questões nas quais o público não tem uma experiência directa. A problemática do efeito do agendamento é nesse ponto de vista diferente, de acordo com a natureza da questão.

Assim sendo, a imposição do agendamento forma-se através de duas vias: por um lado, o tema proposto pelos mass media, conhecido como ordem do dia, ou seja, os assuntos propostos pela imprensa e que se tornarão objecto de conversas das pessoas, da agenda pública e, do outro, a hierarquização temática, isto é, os temas em realce na agenda da imprensa e que estarão também em realce na agenda pública, assim como, os temas sem grande relevância terão a mesma correspondência junto ao público.

Convém também realçar que no processo de agendamento, a agenda da imprensa tem maior efeito nas pessoas que participam de conversas sobre questões levantadas pela imprensa do que nas pessoas que não participam nesse tipo de conversas. Para as pessoas que dependem da necessidade de orientação, a imprensa contribui muito para além do processo de reforçar opiniões existentes, podendo igualmente orientar a atenção para questões específicas. Outro aspecto que se deve ter em consideração nos estudos sobre o agendamento é que o efeito da agenda da imprensa varia segundo a natureza do assunto, distinguindo-se entre questões envolventes e questões não envolventes, isto é, entre assuntos que são próximos às pessoas e assuntos em que estas não têm experiência directa.



## Descrição quantitativa e qualitativa da cobertura dos direitos humanos nos jornais 'A Semana', 'Expresso das Ilhas' e 'A Nação': biénio 2008-2009

Para a operacionalização da pesquisa, fez-se uma recolha quantitativa, cujo objectivo visava o levantamento dos artigos publicados relativos à questão dos direitos humanos, a forma como é apresentada num primeiro momento, e, posteriormente, uma análise mais qualitativa dos produtos jornalísticos a nível de conteúdo e a forma como são apresentadas (notícia, reportagem, entrevista, artigos de opinião), bem como a análise dos títulos, corpo do texto e a existência ou não de fotografias e o tipo de fotografias expostas.

Na tabela que se segue (tabela 1), é possível ler os assuntos abordados no 'A Semana' durante o biénio 2008-2009:

**Tabela 1:** Assuntos abordados no biénio 2008-2009 – 'A Semana'

Violação dos DH pela polícia e/ou militares (agressões, mortes, abuso de autoridade)	23
Violência de gangues (agressões, tiroteios, assaltos, mortes e feridos)	11
Violação dos DH nas cadeias	6
<b>Total</b>	<b>40</b>

Quantitativamente, o jornal 'A Semana' publicou, no biénio 2008-2009, 40 artigos sobre violação dos direitos humanos e, destes, quase metade pode ser classificada como pertencente ao tipo de violação aqui indicada, ou seja quando é o próprio Estado a protagonizá-la, em todo o caso, privilegiando o género da notícia. Os artigos referentes aos direitos humanos são escritos de forma curta e colocados nas últimas páginas do jornal. No período quantificado, constata-se que dos quarenta artigos relacionados com questões dos direitos humanos, apenas dez aparecem em destaque na primeira página. As notícias relacionadas com a violência dos gangues (três vezes), violência policial (três vezes), situação na prisão (três vezes) e um caso de impunidade judicial, são as que ganharam destaque na primeira página.

Nota-se que as notícias raramente são acompanhadas de fotos. Nas 40 notícias relacionadas com as questões de direitos humanos, em apenas cinco vezes aparecem fotos. No caso do jornal 'A Semana', elas são utilizadas por duas vezes para expor as provas factuais da denúncia, no acontecimento do indivíduo que acusa a justiça de não agir com idoneidade no caso do assassinato do filho e numa outra situação de indivíduos que aparecem a acusar a polícia de agressão física. Ou outros três casos prendem-se com fotos de vítimas mortais e dos gangues.

Em relação às fontes utilizadas pelo 'A Semana' na cobertura de assuntos relacionados com os direitos humanos, muitas notícias são construídas a partir de denúncias das vítimas. Dos quarenta artigos do tipo notícia, dezassete são feitos a partir da denúncia pública pelas próprias vítimas e os restantes a partir de fontes institucionais.



O grau de concentração descontínuo dos artigos que tratam a questão dos direitos humanos no 'A Semana' mostra o fraco interesse do jornal pelo assunto em questão. Durante o biênio 2008/2009, apenas um caso relativo à violação dos direitos humanos por parte das forças policiais mereceu seguimento. O caso deu-se em Março de 2008 quando um jovem, alegado membro de um grupo delinquente foi abatido pela polícia, pelas costas. Após a prisão do atirador, a classe policial insurge-se contra a transferência do alegado homicida para a Cadeia Central da Praia e, na sequência, dá-se uma sublevação policial contra a prisão do autor do disparo que matou o jovem, nesse estabelecimento prisional. O sucedido foi destacado com alguma profundidade no momento da ocorrência (valendo duas páginas iniciais do jornal), mas o seguimento dado depois foi em forma de artigos de opinião de articulistas que mostraram a sua indignação em relação à atitude policial.

No 'A Semana', a violência contra crianças (maus-tratos e crimes sexuais), perpetrada pelas forças policiais, e contra as mulheres, tem maior destaque. Os títulos não são bombásticos, mas são apelativos pela forma como são apresentados. Seguem-se algumas ilustrações dessas situações acabadas de mencionar:

1. 01/2008 – Nº 832: 'Peixeira Ramos acusa PJ de agredir a filha com bofetada' – *Lead*: 'Maria Ramos Fortes, a peixeira que virou milionária ao ganhar o primeiro prémio no totoloto nacional, acusa a polícia judiciária de São Vicente de ter esbofetado a sua filha de 16 anos, sem razão.'
2. 01/2008 – Nº 832: 'cidadão indignado pede justiça contra alegado abuso de agente policial' – *Lead*: 'na manhã do dia 25 de Dezembro, por volta das 5 horas de madrugada, eu na minha casa, com a família, viria a receber uma prenda de natal, oferecida por dois agentes policiais de São Domingos, popularmente conhecidos por Tchide e Rito, ao me deparar com o meu filho machucado, ele que escolheu o seu berço para, entre amigos e familiares, gozar as suas merecidas férias, após cerca de dois anos ausente no Brasil, onde prossegue, os seus estudos superiores.'
3. 03/2008 – Nº 840: 'jovem morto por agente do piquete: 'sublevação' policial' – *Lead*: 'a morte do jovem Carlos Semedo, 20 anos, executado na noite de sábado para domingo, 09, pelo agente do piquete da PN Luís dos Reis, acabou por colocar o sistema de segurança pública e judicial em xeque. E, com isso, o Estado de Direito instituído em Cabo Verde, segundo o qual todas as forças da ordem, inclusive as policiais, estão sujeitas às decisões dos tribunais.'
4. 03/2008 – Nº 840: 'onde estava o preso?' – *Lead*: 'Luís dos Reis, Titi, agente da PN acusado de ter morto o jovem Carlos Semedo, foi retirado das instalações do palácio da justiça na noite de quarta-feira e encaminhado para a cadeia de S. Martinho, sem que os seus colegas nem os jornalistas estrategicamente colocados dessem por isso.'
5. 03/2008 – Nº 840: 'cadeia para polícias' – *Lead*: 'a inexistência de uma cadeia própria para agentes da autoridade, em especial da polícia, veio mostrar as

fragilidades do país em termos de segurança, chamando de imediato a atenção tanto das autoridades como da sociedade no geral. Embora seja norma internacional, estando o caso contemplado no estatuto da polícia cabo-verdiana, não existe cadeia para pessoal militar e paramilitar em Cabo Verde.’

6. 03/2008 – Nº 841: ‘os polícias e a insólita e inusitada situação protagonizada’ – *Lead*: ‘...a nossa televisão exibia imagens até aqui sequer imagináveis, dando conta de uma concentração de polícias, à frente do tribunal da Praia, mas que, na nossa primeira interpretação, atribuímo-la a algum desacato à ordem pública, pois, viam-se civis e polícias fardados à mistura, atribuições próprias de agentes fardados e portanto armas de fogo.’
7. 03/2008 – Nº 842: ‘polícias no tribunal da Praia à procura do sentido das coisas!’ – *Lead*: ‘...com efeito, o que aconteceu é extremamente grave, com a concentração de cerca de duas dezenas de agentes do serviço de piquete à porta do tribunal da Praia, numa atitude de solidariedade para com um colega preso que consideravam ameaçado de ser colocado numa prisão comum sem dispor da devida garantia de segurança pela sua vida, isto é, sem que estivessem asseguradas as garantias que lhe são conferidas por lei e pelo seu estatuto profissional.’
8. 06/2008 – Nº 855: ‘assaltante atinge policial na nádega’ – Subtítulo: ‘polícia acerta fugitivo na bacia’ – *Lead*: ‘a polícia nacional ainda não encontrou a arma usada por um assaltante num atentado contra um agente da corporação nas festas de Sanjon, na Ribeira de Julião.’
9. 02/2009 – Nº 880: ‘relatório dos EUA critica situação de menores nas prisões cabo-verdianas’ – *Lead*: ‘o relatório anual do departamento de estado norte-americano divulgado nesta quarta-feira regista casos de abuso policial sobre detidos em Cabo Verde, assim como as más condições prisionais.’
10. 04/2009 – Nº 886: ‘agente condenada por tortura’ – *Lead*: ‘num caso inédito, uma agente da polícia nacional foi condenada, esta semana, pelo tribunal do sal por torturas cometidas contra um cidadão, em 2007.’
11. 04/2009 – Nº 886: ‘imigrante de Serra Leoa acusa PJ de maus tratos’ – *Lead*: ‘um jovem serra-leonês, de 24 anos de idade, acusa a polícia judiciária de maus-tratos e de lhe retirar 900 dólares e 50 euros, que tinha na sua posse e que lhe fazem muita falta. Na PJ ainda não existe qualquer queixa feita pelo imigrante.’
12. 06/2009 – Nº 898: ‘agente da PN do Tarrafal acusado de abuso de poder’ – *Lead*: ‘um agente da polícia colocado na esquadra do Tarrafal de São Nicolau está a ser acusado por populares de abuso de poder quando numa rixa – em que ele era parte integrante – não só agrediu com socos e pontapés um jovem como acabou por o atingir com um tiro à queima-roupa na região lombar.’
13. 11/2009 – Nº 908: ‘caso casa lata’ – Subtítulo: ‘agente da PN suspenso’ – *Lead*: ‘O agente suspeito de atingir mortalmente o jovem José Luís, o “Té” na localidade de Casa Lata, foi suspenso das suas actividades profissionais enquanto aguarda o resultado de um inquérito instaurado pela polícia nacional.’

14. 12/2009 – Nº 914: ‘nigeriano abatido pela polícia foi encontrado com cocaína’ – *Lead*: ‘um imigrante nigeriano, de nome Maika, referenciado pela polícia cabo-verdiana como narcotraficante, foi morto na passada segunda-feira durante uma troca de tiros com agentes da BAC... no entanto, amigos e compatriotas de Maika apelidam de falsa a versão da PN. (...) Conta que a polícia que a polícia acabou por embirrar com o Maika, que tentou fugir. E na sua perseguição que acabou por haver – diz reconhecer as razões que levaram o seu compatriota a fugir – Maika foi abatido com um tiro pelas costas.’

Em relação às questões referentes à violência e repressão policial, olhando para os títulos repara-se que nos casos de denúncias de abuso de autoridade policial, o jornal tende a posicionar-se a favor das supostas vítimas. No primeiro caso, o título é banal. Uma mãe que acusa um agente policial de ter agredido a filha. Contudo, no lead é realçado o facto de quem acusa, ser a vencedora do totoloto nacional, legitimando a acusadora. Aliás, este posicionamento do jornal em legitimar as vítimas, ressaltando a sua boa integração e, portanto, culpabilizar a polícia pelo acontecido é também reparado no caso do jovem em relação ao qual o pai se mostra indignado com a justiça pelo tratamento dado depois do filho ter sido supostamente agredido por dois polícias em São Domingos. Ressalta-se ainda nesta notícia que o filho é um estudante universitário no Brasil em férias em Cabo Verde, por conseguinte, um ‘bom cidadão’.

Nos pontos 8, 10 e 13 as notícias reforçam ainda mais o posicionamento editorial a favor das vítimas. Repare-se o jogo do título/subtítulo na notícia 8. O título refere que o assaltante atinge o polícia nas nádegas e logo a seguir no subtítulo diz que o polícia também atingiu o assaltante, neste caso o fugitivo, na bacia. O leitor poderá pensar que o acto da polícia foi em legítima defesa e para evitar a fuga do meliante. No entanto, no *lead* ressalta-se o facto da suposta arma que o assaltante usou para atingir o polícia não ter sido encontrada, colocando o leitor em dúvida.

A edição do jornal número 880, de Fevereiro de 2009, noticia o relatório do Departamento do Estado Norte-Americano, e a acusação da prisão de menores, algo recorrente na cidade da Praia, sobretudo em épocas festivas, em que as denominadas crianças em conflito com a lei são enclausuradas nas esquadras, protegendo assim as populações de possíveis furtos.

A edição do jornal número 886, de Março de 2009, dá a notícia de uma agente policial condenada não por agressão, mas sim por tortura e destaca o facto do caso ser inédito, querendo com isso passar ao leitor a ideia de existir uma certa impunidade policial no país. Entretanto, em nenhum momento é apresentado o acórdão do tribunal.

As notícias 10 e 13 apresentadas dão conta de agressões de agentes policiais a cidadãos estrangeiros, sendo que na notícia 13 o imigrante é morto pela polícia. Na primeira notícia, ela é feita a partir de uma denúncia, onde um imigrante da Serra Leoa acusa agentes da polícia judiciária de agressão e roubo. O facto de o cidadão não

ter apresentado queixa à Polícia Judiciária pode ter duas leituras possíveis: por um lado, a falta de confiança na instituição policial e por outro, a representação que os cidadãos têm da imprensa como sendo um tribunal eficaz, no qual basta lá aparecer denunciando os casos de agressão o problema fica resolvido. Aliás, esta mentalidade tem sido combatida pela CNDHC, principalmente, nos casos da violência doméstica.

O título da notícia de 13 mostra que o nigeriano morto pela polícia pode ser um traficante, uma vez que, foi encontrado com cocaína. Porém o termo ‘abatido pela polícia’ pode levar a outras interpretações, ainda mais quando no *lead*, baseado em testemunhas oculares, se salienta o facto da versão policial ser falsa e do malgrado ter sido abatido pelas costas ao fugir da polícia, isto depois do agente policial ter ‘embirrado’ com ele.

Convém salientar que de acordo com o I Relatório Nacional de Direitos Humanos – 2004/2010, apresentado em 2011, a comunidade nigeriana radicada no país é aquela que mais se queixa de ser perseguida por autoridades policiais e judiciais, por possuir o estigma de criminoso e de ser a maior responsável pelo narcotráfico no país.

As notícias na edição número 840, de Março de 2008, referidas nas duas edições posteriores em formato de artigos de opinião, são mais uma prova da linha editorial seguida pelo jornal em relação à instituição policial. Inicialmente é noticiado que um jovem foi morto pela polícia e é interessante o facto de se utilizar o termo ‘jovem’ e não delinquente. No mesmo título salienta-se a sublevação policial, tirando o foco do acto em si e colocando-o na atitude policial pós disparo, uma vez que, o polícia em questão é preso e corre o risco de ser colocado preventivamente na Cadeia Central da Praia. A solidariedade policial com o colega é tratada depois como uma afronta ao sistema de direito democrático e os polícias tratados como desrespeitadores da ordem do tribunal. Nessa mesma edição, com o título ‘cadeia para polícias’, introduzem-se elementos para a discussão pública sobre a necessidade de se ter no país uma prisão para polícias e militares, visto o crescente aumento da violência e tiroteios entre os polícias e as gangues juvenis, mas ela não é posteriormente alimentada noutras edições, com excepção de dois artigos de opinião nas duas edições seguintes, acabando por ser esquecida.

A tabela 2, a seguir, resume os casos abordados no biénio 2008-2009 no ‘Expresso das Ilhas’.

**Tabela 2:** Assuntos abordados no biénio 2008-2009 – ‘Expresso das Ilhas’

Violação dos DH pela polícia e/ou militares (agressões, mortes, abuso de autoridade)	25
Violência de gangues (agressões, tiroteios, Assaltos, mortes e feridos)	18
Violação dos DH nas cadeias	2
Comemoração do dia internacional dos DH	1
<b>Total</b>	<b>46</b>

No 'Expresso das Ilhas' foram publicados, no biénio 2008-2009, quarenta e seis artigos sobre os direitos humanos, dos quais também cerca da metade, relacionados com violações protagonizadas directamente pelas forças policiais. Tal e qual como acontece com o 'A Semana', o 'Expresso das Ilhas' não cobre a totalidade do país e, por isso, as notícias relacionadas com o assunto em questão situam-se mais na ilha de Santiago.

A violência policial, com vinte e cinco artigos, é o assunto privilegiado do jornal e as brigas entre os gangues rivais recebem também muito destaque.

No que toca à localização dos artigos no interior do jornal e o número de páginas dedicado a esta questão, é de referir que na sua maioria estes se encontram nas páginas finais, na secção 'Sociedade' e nunca chegam a ocupar uma página inteira do jornal. As questões políticas, com muito destaque neste jornal, ocupam sempre as primeiras páginas. As questões sobre os direitos humanos ocupam a primeira página por vinte e quatro vezes, se bem que, ocupando um espaço muito pequeno, sem grande destaque, a não ser quando tem a ver com as questões de tiroteios diurnos na via pública ou mortes relacionadas com as brigas entre gangues juvenis.

Diferentemente do 'A Semana', no 'Expresso das Ilhas', nos casos relacionados com a violência policial e tiroteios entre gangues juvenis, normalmente, são expostas fotos das vítimas, principalmente, em casos de denúncias de agressões policiais.

Referências directas a direitos humanos aparecem apenas em Dezembro de 2008 (o dia 10 de Dezembro é tido como o Dia Internacional dos Direitos Humanos), ocupando duas páginas, visto o jornal ter coberto duas conferências alusivas à data, organizadas pela CNDHC e pela Associação 'A Ponte'.

Tal como acontece também no 'A Semana', no 'Expresso das Ilhas', a notícia é o tipo de artigo mais utilizado e muitas delas são construídas a partir de denúncias das próprias vítimas ou de seus familiares ou então a partir de testemunhas oculares. As outras fontes são institucionais.

O grau de concentração descontínuo dos artigos que tratam a questão dos direitos humanos no 'Expresso das Ilhas' mostra o fraco interesse do jornal pelo assunto em questão. Durante os anos 2008-2009, apenas três casos mereceram algum seguimento, embora, sem uma continuidade.

O caso da manifestação policial devido à prisão na Cadeia Central da Praia de um agente policial acusado de ter morto um jovem, abre, tal como no 'A Semana', a discussão sobre a necessidade da construção de uma cadeia para policiais, face ao aumento da violência urbana e ao crescimento de casos de tiroteios entre polícias e gangues juvenis, mas rapidamente se fecha a discussão.

O caso do jovem supostamente torturado pelos militares em Santa Cruz é noticiado a partir da denúncia feita por testemunhas oculares e o acontecimento volta a aparecer no jornal cinco meses depois, quando um oficial militar é acusado de ter condenado os supostos torturadores com castigo físico no interior do quartel,

visto que, o suposto torturado é um parente próximo. Na edição seguinte, o oficial defende-se da acusação através de um artigo, aproveitando o direito de resposta. É de se referir a notícia em forma de denúncia noticiada por duas semanas consecutivas, em Agosto de 2009, depois de um jovem ter procurado o jornal para acusar a polícia nacional de abuso de poder.

No ‘Expresso das Ilhas’, por seu turno, os artigos sobre a violência perpetuada pelas forças policiais e de gangues (agressões, tiroteios, assaltos, mortes e feridos) recebem maior destaque.

Seguem-se algumas ilustrações das situações acabadas de referir:

1. 02/2008 – Nº 321: ‘jovem agredido na cela por quatro agentes da PN’ – *Lead*: ‘depois de preso, Nununo diz ter sido torturado na cela por quatro agentes da esquadra policial da fazenda, onde se encontrava detido. Outro colega testemunha o acto e a mãe do jovem que revela não ser esta a primeira vez que agridem seu filho, clama por justiça.’
2. 03/2008 – Nº 326: ‘por causa de uma arma desaparecida jovens passam horas de tortura nas mãos de polícias’ – *Lead*: ‘um grupo de jovens procurou a redacção do nosso semanário para denunciar, publicamente, episódios de torturas que alegam terem sofrido nas mãos de vários agentes da piquete e brigada de investigação da polícia nacional. Isto aconteceu no passado dia 23 de Fevereiro, sábado, num dia em que vários jovens foram detidos na sequência de rusgas, efectuadas na capital.’
3. 03/2008 – Nº 327: ‘no bairro de Calabaceira agente da polícia atinge jovem mortalmente’ – *Lead*: ‘Carlos Manuel, 20 anos, foi morto a tiro, na madrugada de domingo, e o alegado homicida é o agente de 1ª Classe da polícia nacional, Luís Monteiro dos Reis, conhecido por Titi.’
4. 03/2008 – Nº 328: ‘caso manifestação da polícia’ – Subtítulo: ‘Titi está em segurança, em São Martinho’ – *Lead*: ‘o cerco feito ao tribunal da comarca da praia, no passado dia 12 de Março, durante sete horas, por elementos da polícia nacional, na maioria agentes do piquete, para impedir que um juiz mandasse para a cadeia de São Martinho um colega deles, o Luís Monteiro dos Reis (Titi), acusado de ter morto, a tiro, um jovem no bairro da Calabaceira, alegando falta de segurança, uma vez que estaria a receber ameaças de morte, deixou o país apreensivo.’
5. 04/2008 – Nº 330: ‘apesar do governo ter-lhe garantido toda segurança dentro da cadeia de São Martinho’ – Subtítulo: ‘Titi diz que não se sente seguro’ – *Lead*: ‘o agente da polícia nacional, Luís dos Reis (Titi), não se sente seguro na cadeia de São Martinho, onde está detido desde o passado dia 12 de Março, decorrente da acusação que pesa sobre ele, relativamente à morte, a tiro, de um jovem, na passada noite de 8 para 9 de Março, no bairro de Calabaceira, na praia.’

6. 07/2008 – Nº 344: ‘jovem denuncia “tortura” por parte dum polícia’ – *Lead*: ‘Germano Gonçalves, conhecido por Djimis, 26 anos de idade, mecânico de profissão, residente em Achada Santo António (Brasil) contactou este semanário para mostrar um episódio que ele entende por abuso de autoridade policial.’
7. 07/2008 – Nº 344: ‘praia de areia grande foi palco de tiroteio e tortura’ – *Lead*: ‘no domingo passado um jovem natural do concelho de Santa Cruz foi agredido por um grupo de militares na praia de areia grande.’
8. 11/2008 – Nº 362: ‘por causa de perseguições de seus superiores hierárquicos: agente abandona PN e deixa país’ – *Lead*: ‘por ter denunciado, num dos jornais da praça, um conjunto de situações que considera serem “inaceitáveis” dentro da polícia nacional, o ex-agente, Afonso (nome fictício), que fazia parte do corpo de piquete da cidade da praia, foi vítima de “perseguições” por parte de “alguns superiores” desta instituição.’
9. 12/2008 – Nº 367: ‘brigada anticrime acusada de abuso de autoridade’ – *Lead*: ‘...conforme conta, o advogado pediu mandato de captura e os polícias disseram que não dispunham da referida autorização. “Então o advogado contrapôs, dizendo que estavam a cometer uma ilegalidade”. No entanto, os agentes responderam ao advogado que vão fazer o serviço, inclusive se fosse preciso até ele seria preso”, disse o denunciante, afirmando ainda que foi o próprio Daniel Fernandes quem tinha arrombado a porta e saído com o seu filho algemado.’
10. 12/2008 – Nº 368: ‘em Santa Cruz militares condenados a “banho de pelotão”’ – *Lead*: ‘poderão não ter recebido ainda o “banho de pelotão” (trezentos açoites cada), mas o certo é que estão em ração de combate, ou seja, cada militar tem direito a apenas um litro de água para satisfazer as suas necessidades, num período de uma semana.’
11. 12/2008 – Nº 369: ‘direito de resposta a propósito do artigo intitulado “militares condenados a banho de pelotão”’ – *Lead*: ‘...face à ocorrência verificada em Santa Cruz, na noite de sexta para sábado do dia 12 do corrente mês em que estiveram envolvidos militares destacados para a protecção da praia de areia grande, o comando desta região militar, no quadro das suas competências, agiu de forma coerente, salvaguardando as normas que regem esta instituição, sem contudo, pôr em causa os direitos dos militares em questão.’
12. 01/2009 – Nº 372: ‘agentes de PN acusados de abuso de autoridade’ – *Lead*: ‘três agentes da polícia foram acusados por um morador da zona Achadinha, de o terem agredido e invadido o seu estabelecimento comercial.’
13. 06/2009 – Nº 390: ‘cidadão acusa agente da PN de abuso de autoridade’ – *Lead*: ‘a vítima conta que foi espancada até fracturar uma perna e um braço, por Sansan. Chico fala em abuso de autoridade, num caso que considera ser de vingança contra a sua pessoa perpetrado pelo agente em causa.’



14. 07/2009 – Nº 394: ‘agente da PN acusado de atropelar criança e fugir para os EUA’ - Subtítulo: ‘Leida ficou parálitica mas tem chances de recuperar’ – *Lead*: ‘...estava ao volante dessa viatura um ex-agente, identificado por Montrond, e que alegadamente não possuía carta de condução.’
15. 08/2009 – Nº 402: ‘jovem acusa PN de abuso de poder – *Lead*: ‘tudo começou na segunda-feira, 10 de Agosto, quando Wilson teve discussão com um jovem, filho de um agente da PN conhecido por Tchalo. O confronto terminou à pedrada, embora nenhum dos dois envolvidos tenha ficado ferido. Mais tarde, vários agentes da PN foram à casa de Wilson, incluindo Tchalo. (...) Contudo, ao chegar à Achada Santo António, Wilson foi detido e levado para interrogatório. De acordo com a queixa apresentada por Tchalo, ele seria parte de um grupo de *thugs* que teriam apedrejado a casa e o carro do agente das PN.’
16. 08/2009 – Nº 403: ‘jovem sofre represália por denúncia de abuso de poder’ – *Lead*: ‘para a família de Wilson, a detenção só pode ser explicada como uma eventual vingança dos agentes da esquadra de Achada Santo António. Isto porque um deles, conhecido como Tchalo, foi acusado pelo jovem de 18 anos de abuso de poder, num artigo publicado pelo expresso das ilhas na última edição, de 12 de Agosto.’

De igual modo, o ‘Expresso das Ilhas’ posiciona-se do lado das vítimas, embora, com a particularidade de não atingir apenas os polícias mas também o Governo. No caso deste último a situação pode, eventualmente, ser explicada pela proximidade deste jornal com o partido da oposição. As notícias referentes a estes casos são muito frequentes e aparecem mais do que uma vez numa edição.

O termo utilizado para designar as vítimas é igualmente ‘jovem’ e não ‘delinquent’. Refira-se que as duas primeiras notícias apresentadas são feitas a partir de denúncias de jovens. Com os títulos ‘jovem agredido na cela por quatro agentes da PN’ e ‘por causa de uma arma desaparecida jovens passam horas de tortura nas mãos de polícias’, tenta-se diabolizar a polícia. Repare-se que o primeiro título mostra que o jovem foi agredido dentro da cela depois de detido, portanto, sem constituir uma ameaça. O *lead* reforça esta selvajaria policial, na medida em que aponta para o facto de não ter sido um polícia a agredir mas sim quatro. O testemunho do colega presente no local e da mãe da vítima reforçam essa ideia e salientam que não é uma prática isolada. A segunda notícia vai na mesma linha, visto que, o título realça o facto de os jovens terem sido torturados durante horas, minimizando a causa da suposta agressão. No *lead* percebe-se que a prisão dos jovens é resultado de rugas efectuadas pela polícia nacional e o artigo completo não faz nenhuma referência à suposta arma desaparecida, causa da suposta tortura.

Na notícia referente à manifestação policial depois da prisão do agente policial acusado de ter morto um polícia, o título é menos anti policial como o foi no jornal ‘A Semana’. Repara-se que no título onde se noticia o acontecimento não se usam os termos ‘morto’ ou ‘abatido’ mas diz-se que o jovem foi ‘atingido mortalmente’.

Não se criminaliza nem a vítima nem a instituição policial, portanto, colocando-se numa posição institucional neutra, embora, considerando a resposta policial preocupante.

Na notícia da edição número 362, de Novembro de 2008, intitulada ‘por causa de perseguições de seus superiores hierárquicos: agente abandona PN e deixa país’, o jornal tenta mostrar a instabilidade no seio da instituição policial e no *lead* é mais contundente salientando o facto de as perseguições resultarem de represálias pelo facto de o agente ter publicamente denunciado algumas práticas que considera inadmissíveis, apontando assim a violação do direito de expressão no interior dessa instituição.

As notícias relativas à violação de direitos humanos por parte da polícia servem também para mostrar a impunidade existente nesse seio, uma vez que, é recorrente nos *leads* o apelo que as vítimas fazem à justiça. Na notícia da edição número 394, de Julho de 2009, é focada mais pormenorizadamente a questão da impunidade policial, dando conta de um polícia sem licença de condução que atropela no veículo policial uma criança, tendo-a deixado ‘inutilizada’, e depois consegue fugir para o estrangeiro sem que no entanto tenha sofrido alguma sanção pelo acidente. Estranhamente, ao caso não foi dada continuidade e, portanto, foi esquecido. Em 2011, a televisão privada ‘Record Cabo Verde’ voltou a denunciar o caso, pedindo apoio financeiro para a vítima se poder deslocar a Portugal para tratamento.

A questão da impunidade policial é também trazida na notícia das edições 402 e 403, de Agosto de 2009, onde um jovem acusa alguns polícias de o terem agredido fisicamente por duas vezes, sendo que a segunda vez se deveu a uma represália sofrida por ter denunciado o caso no jornal.

Existe ainda a notícia referente à agressão física, tratada como ‘tortura’, de um grupo de militares a um jovem em Santa Cruz. Esse caso teve algum seguimento, visto que, depois de a vítima ter denunciado a agressão dos militares contra ele no jornal, e o facto de ele ser supostamente parente próximo de um oficial militar, os presumidos agressores acabaram por vir mais tarde ao jornal denunciar a ‘tortura’ a que foram sujeitos no quartel a mando desse oficial, acusação refutada na edição seguinte por esse mesmo oficial.

Seguem-se outras ilustrações do tratamento dado a questões relativas a direitos humanos nos órgãos de comunicação social de que estamos a tratar:

1. 01/2008 – Nº 318: ‘briga de *thugs*’ – Texto: ‘neste fim-de-semana, uma jovem do bairro da vila nova, Amândia Carmelita Almada, de 18 anos, foi atingida por uma bala perdida, que lhe furou as duas pernas, consequência de uma briga entre grupos de *thugs* do bairro da vila nova e Achadinha.’
2. 01/2008 – Nº 320: ‘mais uma vítima do ajuste de contas entre jovens delinquentes’ – Subtítulo: ‘estudante baleado a caminho da escola’ – Texto: ‘eram sete e meia da manhã de sexta-feira passada, 18 de Janeiro, quando

Evandro Correia Monteiro, de 17 anos de idade, chegava à escola para mais um dia de aulas, quando se deparou com o tumulto nas traseiras do liceu “Pedro Gomes”, na Achada santo António, onde frequenta o 9º ano.’

3. 01/2008 – Nº 320: ‘vítimas, esquecidas, da delinquência juvenil’ – Subtítulo: ‘um ano depois do assassinato de Eliseu’ – *Lead*: ‘no próximo dia 26 de Janeiro, completará o primeiro aniversário da morte de Eliseu dos Anjos Gomes Semedo Pinto, que no passado sofreu um golpe mortal no pescoço, aplicado por um colega de turma.’
4. 01/2008 – Nº 320: ‘por causa das constantes ataques dos delinquentes: seguradoras do “Pedro Gomes” querem trabalhar armados’ – *Lead*: ‘os seguranças (contínuos e porteiros) do Liceu “Pedro Gomes”, que tem sido palco, constante, de cenas de violência, temem pelas suas vidas.’
5. 02/2008 – Nº 323: ‘semana marcada por crimes na capital: jovem morto à bastonada no carnaval da avenida (na Praia)’ – *Lead*: ‘Carlos Alberto de Oliveira, conhecido por Betinho, de 15 anos de idade, que residia em Eugénio Lima, na praia, foi “violentamente” agredido, na cabeça, com um bastão de ferro, por um outro menor de idade...’
6. 02/2008 – Nº 323: ‘três pessoas ficaram feridas’ – Subtítulo: ‘tiroteio entre polícia militar e *thugs* deixa Meio da Achada em pânico’ – *Lead*: ‘na semana passada, os moradores do meio da achada viveram momentos de muita aflição, tudo por causa do tiroteio que envolveu agentes da polícia militar e o suposto grupo de *thugs*, pertencentes àquele bairro.’
7. 02/2008 – Nº 323: ‘*thugs* de Paiol e ASA protagonizam tiroteio na Praia de São Francisco’ – Subtítulo: ‘três pessoas foram atingidas com armas de fogo’ – *Lead*: ‘no último domingo, 24, quem foi à praia de São Francisco viveu momentos de aflição, durante um passeio convívio, tudo por causa de briga envolvendo grupos de *thugs* pertencentes ao bairro de Paiol e Achada de Santo António.’
8. 03/2008 – Nº 328: ‘grupos rivais de vila nova e Achadinha continuam em confrontos’ – *Lead*: ‘na noite de sábado, 15, um jovem de nome Ostelino José Gomes, de 26 anos, foi atingido no peito, na sequência de um desentendimento entre grupos rivais do bairro de vila nova e Achadinha.’
9. 04/2008 – Nº 330: ‘familiares pedem que se reforcem as buscas’ – Subtítulo: ‘presumível assassino de titã encontra-se foragido’ – *Lead*: ‘os familiares do jovem Ostelino Gomes, morto há três semanas, na sequência de uma briga entre grupos rivais de Vila Nova e Achadinha estão descontentes com a actuação da polícia judiciária e do tribunal, já que alegam que essas instituições, mesmo com pistas aliantes que nada têm feito para capturar o principal suspeito do crime que se dá pelo nome de Djery.’
10. 04/2008 – Nº 331: ‘continuam os desmandos dos *thugs*’ – Subtítulo: ‘incendiaram a casa quando Zé Luís dormia’ – *Lead*: ‘na madrugada de

domingo, Zé Luís Vaz, 21 anos de idade, foi vítima de tentativa de homicídio por fogo posto, na sua residência, no bairro de Moinho. Segundo os vizinhos trata-se de um ajuste de contas entre grupos de *thugs*.’

11. 08/2008 – Nº 351: ‘continua a delinquência na capital’ – Subtítulo: ‘confronto entre *thugs* deixa população em pânico’ – *Lead*: ‘desta feita foi em plena luz do dia. Dois grupos rivais resolveram à mão armada à frente do café ‘festarola’ na rua OUA, em Achada Santo António, cidade da praia. Os moradores aflitos accionaram a polícia. Mas esta não apareceu. Desiludidos, reclamam mais segurança e tomada de medidas por parte das entidades competentes.’
12. 09/2008 – Nº 356: ‘*thugs* assaltam agente da PN e levam chumbo’ – *Lead*: ‘um agente da polícia nacional baleou na madrugada de segunda-feira, 22, na praia de quebra canela, cidade da praia, um indivíduo que na companhia de mais três colegas, todos encapuzados, o tentaram assaltar.’

Em relação à violência de gangues juvenis da Praia, os títulos são mais bombásticos e nas notícias referentes a essa questão foi dada muita ênfase ao período anterior à eleição autárquica e curiosamente menos noticiadas após a vitória do MPD<sup>10</sup>. Existe claramente uma condensação de notícias sobre esse assunto entre os meses de Janeiro e Setembro de 2008, com maior frequência nos meses que antecederam a eleição, que aconteceu no mês de Maio. Por exemplo, o jornal ‘A Semana’, tido como próximo do PAICV, não deu muito destaque à questão da guerra dos gangues juvenis nesse período. É de salientar que nestes casos, as notícias não se baseiam em vítimas e, embora, não lhes seja dado um tratamento tipo reportagem, são os próprios jornalistas que vão ao terreno à busca de potencial notícia.

Os títulos tratando a violência urbana perpetuada por gangues juvenis rivais, conhecidos na cidade da Praia por *thugs*, no período referido, apresentam uma cidade desgovernada e caótica, reproduzindo o pânico social. Alguns exemplos: 01/2008: ‘briga de *thugs*’; 01/2008: ‘mais uma vítima do ajuste de contas entre jovens delinquentes’; 02/2008: ‘semana marcada por crimes na capital: jovem morto à bastonada no carnaval da avenida (na Praia)’; 02/2008: ‘três pessoas ficaram feridas’; 02/2008: ‘*thugs* de Paiol e ASA protagonizam tiroteio na Praia de São Francisco’; 03/2008: ‘grupos rivais de vila nova e Achadinha continuam em confrontos’; 04/2008: ‘continuam os desmandos dos *thugs*’.

Os *leads* destas notícias apresentam-nos as consequências desta briga urbana e reforçam o pânico social. A primeira notícia apresentada nos dá conta de uma inocente atingida por uma bala perdida. O assunto é retomado na notícia da edição número 320, de Janeiro de 2008, onde se dá conta de um estudante inocente que é baleado a caminho da escola, devido a brigas dos *thugs*. Na edição 323, de Fevereiro de 2008, há duas notícias de pessoas feridas com balas perdidas resultado de brigas entre grupos rivais e tiroteios entre gangues juvenis e polícia militar.

É de referir que no caso do tiroteio entre os grupos de Paiol e da Achada Santo António na Praia de São Francisco, onde três pessoas foram atingidas, o jornal acusa

frontalmente o candidato e então presidente da Câmara Municipal da Praia de ter financiado o passeio desses grupos e de os usar em tempo de campanha eleitoral para prestações de serviços políticos, acusações essas suportadas pelo testemunho de alguns dos denominados *thugs* e testemunhas anónimas.

Em Abril desse mesmo ano, com o título ‘continuam os desmandos dos *thugs*’, noticia-se a tentativa de assassinato de um jovem na sua residência por um grupo rival, salientando-se com o título a incapacidade política do Governo de travar a violência urbana. Mais tarde, na edição número 351, de Agosto e 2008, depois da vitória do candidato do MPD na eleição da Câmara Municipal da Praia, o jornal noticia um tiroteio em plena luz do dia entre grupos rivais, reforçando com o título ‘continua a delinquência na capital’ a incapacidade política de resolver o problema, mas o foco aqui é posto na polícia que se diz ter sido chamada para pôr cobro à situação e não apareceu, deixando a população em pânico e frustrada.

Em duas notícias, das edições número 320 e 330, de Janeiro e Abril respectivamente, é referido o descontentamento dos familiares com os tribunais em relação à forma como têm demorado em agir judicialmente nesses casos. As fontes aqui utilizadas são os familiares que procuram o jornal para denunciar a situação.

A tabela 3, que se segue, ilustra os assuntos e frequência dos temas abordados pelo ‘A Nação’, entre 2008 e 2009.

**Tabela 3:** Assuntos abordados no biénio 2008-2009 – ‘A Nação’

Violação dos DH pela polícia e/ou militares (agressões, mortes, abuso de autoridade)	4
Violência de gangues (agressões, tiroteios, Assaltos, mortes e feridos)	2
Violação dos DH nas cadeias	3
Violação dos DH dos cidadãos comuns (insegurança pública)	11
Relatórios dos DH	1
Assuntos políticos relacionados com os direitos humanos	3
<b>Total</b>	<b>23</b>

O jornal ‘A Nação’ foi criado em 2007, segundo Fernandes (2012), por iniciativa de um conjunto de funcionários e ex-jornalistas do extinto jornal ‘Horizonte’, financiado pelo grupo privado Alfa Comunicações. Trata-se do primeiro jornal bilingue do país, editado em português e inglês, dedicado à população cabo-verdiana residente nas ilhas, mas também à diáspora cabo-verdiana.

Num estudo realizado pela *Afrosondagem*, em 2011, de acordo com Fernandes (2012), o jornal ‘A Nação’ aparece ocupando a segunda posição preferida pelos leitores cabo-verdianos, sendo a primeira posição ocupada pelo ‘A Semana’.

Ao contrário do ‘A Semana’ e o ‘Expresso das Ilhas’, o jornal ‘A Nação’ associa a questão dos direitos humanos com a insegurança pública nos maiores centros

urbanos do país, mais concretamente na cidade da Praia. A secção barómetro funciona como um espaço interactivo, em que a população deixa a sua opinião sobre o estado dos direitos humanos nas ilhas, o nível de insegurança no país ou actuações da polícia.

Em 2008, pela segunda vez num espaço de poucos anos, perante os números oficiais que apontavam para um crescimento da violência urbana, mais precisamente a violência de rua, o Governo coloca a polícia militar nas ruas, decisão essa muito criticada pelo MPD e pelo jornal 'Expresso das Ilhas', mas aplaudida pelo 'A Nação'. Na sequência disso, o jornal sai à rua perguntando a opinião das pessoas, como se pode ver pelos exemplos ilustrativos que se seguem:

1. 10/08 – Nº 58: 'O que acha da decisão do Governo de colocar a Polícia Militar nas ruas?' – *Lead*: Dúnia Denise Baessa, Estudante. É uma boa alternativa, porque as pessoas, presentemente, não sentem liberdade de andar, passear, divertir-se nas ruas, a qualquer hora.
2. 11/08 – Nº 64: 'Como avalia a prestação da Polícia Nacional?' – *Lead*: José Belmiro S. Tavares, Enfermeiro. Tem feito um bom trabalho, apesar de precisar mais efectivos, principalmente, no terreno.
3. 12/08 – Nº 67: 'Como está a situação dos direitos humanos em Cabo Verde?' – *Lead*: Mário Benvindo, professor. Está bem, e temos verificado que existe uma constituição da República, que defende os direitos humanos, e Cabo Verde também tem assinado algumas convenções a esse respeito.

A decisão do governo e as críticas do 'Expresso das Ilhas', alegando a inconstitucionalidade da decisão, levou o 'A Nação' a tecer duras críticas ao que o director editorial do 'Expresso das Ilhas' argumenta da seguinte forma:

A constituição é a defensora dos direitos dos cabo-verdianos, portanto defendemos que nada poderá ser feito à custa da opressão e denunciámos tudo aquilo que ponha em causa a liberdade e o Estado do Direito. Foi essa a nossa denúncia. No nosso Estado de Direito o lugar do exército é nos quartéis. É preferível morrermos do que ferirmos a constituição [...]. Optámos por defender a constituição e o Estado do Direito e a polícia viola muito o direito das pessoas. O Expresso é muito sensível a isso. E quando colocam o exército na rua procuramos oficiais de patente que nos dizem que o exército não está preparado para estar nas ruas. Depois em Cabo Verde o exército é um serviço obrigatório. E a sua mentalidade não é para respeitar o Direito Democrático (director de edição do 'Expresso das Ilhas', 10/06/2012).

O 'A Nação', com um entendimento diferente da Constituição, põe-se ao lado das populações, promovendo em alguns casos um discurso legitimador da repressão. Os espaços destinados aos artigos de opinião são o local privilegiado para dar mote à questão da insegurança. A seguir, pode-se ver o título e o *lead* de alguns artigos de opinião publicados no 'A Nação', em que a questão da insegurança é tornada como uma ausência de direitos humanos do cidadão comum:

1. 03/08 – Nº 26: ‘Pelos trilhos da violência urbana’ – *Lead*: denominador comum: medo. Este é o sentimento que, cada vez mais, mergulha fundo na alma dos residentes, destas, outrora, pacatas ilhas no meio do Atlântico. Não existe um único dia em que não se esteja confrontado com episódios, em vários pontos do país, de ataques contra pessoas ou contra propriedades. A situação mais preocupante é a da cidade da Praia – a capital do país.
2. 06/08 – Nº 48: ‘A nação não está bem em termos de segurança’ – *Lead*: a nação não está bem em termos de segurança. Hoje a capital do país tem gangs armados que disputam território a tiro: na Praia, como no Sal ou em São Vicente, pessoas são executadas, presumivelmente, a mando de “grandes” interesses; e, tanto na via pública como no domicílio, aumentam os assaltos à mão armada.
3. 09/08 – Nº 55: ‘A violência criminosa na cidade capital de Cabo Verde continua – a solução, esta, contínua virtual’ – *Lead*: poupem-me as respostas e as recções da praxe por demais óbvias e não menos fastiosas. O cidadão quer segurança enquanto estiver vivo, e não quando for transformado em pasto para os vermes, os decisores actuam em conformidade com a sua própria noção de oportunidade das acções correctivas e não podia ser de outra forma.
4. 09/08 Nº 55: ‘Blog, a (in)segurança e a acácia com cara de um candelabro – *Lead* (...) É a cidade toda que se tornou numa grande zona crítica. A criminalidade extravasou de certos bairros e instalou o seu *modus operandi* na cidade toda. Os ladrões e os *thugs*, havendo alguma superestrutura que lhes apoie, têm de longe mais mobilidade e são de longe mais livres do que os honestos cidadãos. Devia ser ao contrário.
  - a. 09/08 Nº 55: “‘*Thugs*’, família e modelo de sociedade” – *Lead*: um condutor de autocarro é baleado mortalmente, por assaltantes, um guarda prisional é atingido por cinco tiros e um taxista aparece assassinado na sua viatura.
  - b. 09/08 Nº 55: ‘Para combater o banditismo PM regressa às ruas, o povo aplaude e o líder do MPD protesta’ – *Lead*: Finalmente, para a alegria dos cabo-verdianos, em particular dos praienses, a Polícia Militar (PM) voltou a patrulhar as ruas da capital e o povo aplaude. O Governo, que foi eleito para governar, ignorou a voz daqueles que preferem a insegurança a ter militares a controlar o movimento dos insurrectos. Nos cafés, restaurantes e outros pontos de encontro a conversa entre as pessoas tem sido a volta da necessidade de se devolver aos praienses a tranquilidade e segurança de outrora.

A posição editorial do jornal em relação à questão dos direitos humanos está elucidada na edição 68, de Dezembro de 2008, e no espaço em que o jornal deixa a sua opinião e escreve-se o seguinte:



Apesar de Cabo Verde apresentar uma boa folha no Relatório dos Direitos Humanos, cá entre nós, sabemos que nos falta melhorar algumas práticas. Violência doméstica, violação de menores e discriminação aos imigrantes clandestinos são alguns aspectos de que não nos podemos orgulhar. Outrossim, basta de dar atenção aos presos, muitos dos quais traficantes, assassinos e violadores, em detrimento das suas vítimas. Que os Direitos Humanos sejam aplicados às vítimas dos algozes que andam no meio de nós ('A Nação', 24/12/2008: 37).

## Síntese final

O olhar quantitativo sobre o biénio 2008/2009 em análise mostra o seguinte:

- O interesse pelos direitos humanos é fraco, privilegiando as questões políticas, e o tratamento de alguns casos específicos não tem um seguimento e é abordado de forma superficial;
- Geralmente os direitos humanos não merecem grande destaque tendo em conta a sua localização no interior dos jornais, quer em termos do tamanho dos artigos, quer o seu destaque na primeira página. Em alguns casos, as agressões de gangues juvenis aparecem nas primeiras páginas, bem como as agressões policiais, mas não lhes é dado depois um seguimento nas outras edições e, em alguns casos, indo para a página interior apontada na capa do jornal, a notícia é curta e muito superficial;
- Em relação às fontes, as notícias baseiam-se quase sempre em fontes institucionalizadas ou anónimas. Em muitos casos, os jornais funcionam como que um tribunal de acusação popular;
- Os artigos mais relevantes estão relacionados com as violações dos direitos das mulheres e crianças. As agressões policiais e os tiroteios entre gangues juvenis são, normalmente, os que ocupam as primeiras páginas, quando ocorrem;
- Os artigos do tipo notícias são mais frequentes, não se investindo muito nas reportagens;
- Referências directas aos direitos humanos são feitas apenas quando são tornados públicos os relatórios do Departamento do Estado Norte-Americano, comemorações alusivas ao dia internacional dos direitos humanos ou em entrevistas ou artigos de opinião.

O olhar qualitativo sobre o biénio 2008/2009 em análise mostra o seguinte:

- Boa parte dos artigos do tipo notícia é feita a partir de denúncias de indivíduos quando entendem que os seus direitos foram violados;
- Tendência a posicionar-se do lado das vítimas, sobretudo, em casos de agressão policial e raramente se ouve o contraditório;
- As notícias não têm um seguimento e são abordadas de forma superficial, sem se distanciar muito da história contada pela vítima. Esta situação pode ser explicada pelo facto dos jornais terem saídas semanais e não diárias, o que o impede, em certa medida, o acompanhamento dos factos;

- Procura-se não criminalizar os jovens que acusam a polícia de abuso de autoridade, tratando-os quase sempre como inocentes;
- As denúncias policiais são, muitas vezes, acompanhadas por fotografias expondo as feridas corporais resultantes da agressão. Elas são menos apresentadas no caso das agressões contra mulheres e crianças.

## Notas

1. Nome como se autodenominam alguns grupos de jovens delinquentes na cidade da Praia.
2. Convém salientar que estas questões surgem com maior frequência nos telejornais das televisões públicas e privadas dado sobretudo à maior popularidade deste meio de comunicação social na sociedade cabo-verdiana.
3. Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde.
4. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.
5. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
6. Comité Nacional para os Direitos Humanos.
7. Comissão Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania.
8. Partido Africano para a independência da Guiné e Cabo Verde.
9. Associação para a Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz.
10. Movimento Para a Democracia.

## Referências

- Alvazzi del Frate, A., 2007, *Estudo sobre o crime e corrupção em Cabo Verde. Resultados de um estudo descritivo*, Praia: CCCD/UNODC.
- Brito-Semedo, M., 2006, *A construção da identidade nacional: análise da imprensa entre 1877 e 1975*, Praia: IBNL.
- Carqueira, C. M., 2002, 'A polícia e os direitos humanos: estratégia de acção', in Pinheiro P.S., & Guimarães, S.P., orgs., *Direitos humanos no século XXI. Parte II*. Brasília: IPRI/FUNAG, pp. 753-779.
- CNDHC (2011), *I Relatório Nacional de Direitos Humanos (2004-2010)*, Praia: CNDHC.
- CNDHC, 2007, *Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde*, Praia: CNDHC.
- De Brum, J., 2003, 'A hipótese da agenda setting: estudos e perspectivas', *Razón y Palabra*, <http://www.razonypalabra.org.mx/anteriores/n35/jbrum.html>. 21 Setembro 2012.
- Donnelly, J., 2002, 'Direitos humanos, democracia e desenvolvimento', in Pinheiro, P.S., & Guimarães, S.P., orgs., *Direitos humanos no século XXI, Parte II*. Brasília: IPRI/FUNAG, pp. 167-208.
- Évora, R., 2004, *Cabo Verde: a abertura política e a transição para a democracia*, Praia: Spleen Edições.
- Fernandes, I., 2012, *Representação da violência de género contra a mulher nos jornais de Cabo Verde: uma análise de conteúdo de A Semana, A Nação e Expresso das Ilhas*, Dissertação de Mestrado, Porto Alegre: UFRGS.

- Ferreira, I. L., 2004, 'Mal-estar em tempo de transição: jornalistas e governantes em Cabo Verde, 1991-1998', *Lusotopie*, pp. 295-313.
- Koerner, A., 2003, 'O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar', *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 18, Nº 53, pp. 143-181.
- Peça, M., 2012, 'Entre o real e o percebido: estudo exploratório do discurso mediático sobre a violência urbana na Praia (2005 e 2009)', in Pureza, J.M.; Roque, S. & Cardoso, K., orgs., *Jovens e trajetórias de violências. Os casos de Bissau e da Praia*. Coimbra: Almedina/CES, pp. 107-145.

